

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – PLEITO ELEITORAL 2026/2029

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 15h30min, realizou-se reunião por videoconferência da Comissão Eleitoral responsável pelo Pleito Eleitoral 2026/2029 da ASSESP.

Participaram da reunião os membros da Comissão Eleitoral: Sr. Paulo Roberto dos Santos Lima, Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Alex Etevaldo de Souza e Sr. Everson Antônio Bavaresco de Souza. Registrou-se a ausência do Sr. Orlindo Júlio Quilante, que não pôde participar em razão de compromisso médico previamente agendado.

Também estiveram presentes a Dra. Alice Assing, advogada da ASSESP, a Sra. Reginalda Stein Scharf, funcionária da ASSESP, e o Sr. Fabiano Kurten, responsável pelo sistema de votação on-line utilizado no processo eleitoral.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Fabiano Kurten e a Dra. Alice Assing prestaram esclarecimentos acerca dos problemas técnicos ocorridos durante o processo de votação eletrônica, iniciado em conformidade com o Regimento Eleitoral às 8h00 do dia 20 de julho de 2026, com término previsto para as 17h00 do dia 21 de julho de 2026.

Foi informado que, por volta das 13h18 do dia 21 de julho de 2026, ocorreu uma falha decorrente de procedimento realizado pela empresa hospedeira UOL, consistente na migração de servidor. Durante esse processo, os dados da página e da base de dados da ASSESP não foram integralmente carregados para o novo servidor, ocasionando indisponibilidade do site e a consequente interrupção do sistema de votação eletrônica.

O Sr. Fabiano relatou que, tão logo o problema foi identificado, iniciou contatos com a empresa hospedeira visando à imediata solução da ocorrência. Contudo, até o horário da presente reunião, ainda não havia sido apresentada resposta conclusiva pela empresa responsável, permanecendo o sistema de votação suspenso e o site indisponível.

Na sequência, a Dra. Alice Assing informou que, até o momento da interrupção, constavam registrados 91 (noventa e um) votos válidos no sistema. Esclareceu, ainda, que havia a possibilidade de existirem votos registrados no intervalo compreendido entre 13h02 e 13h18, os quais não estavam sendo exibidos no novo servidor em razão da falha ocorrida durante a migração.

A Dra. Alice Assing informou ainda aos membros da Comissão Eleitoral que, anteriormente à presente reunião, foram convocados para ciência dos fatos os candidatos à Presidência das Chapas 1 e 2, Sr. Osvaldo Jerônimo dos Santos e Sra. Márcia Rejane Hendges, respectivamente, acompanhados do Sr. João Batista, representante da Chapa 1, e do Sr. Marlon, representante da Chapa 2. Na oportunidade, foram prestados esclarecimentos acerca da falha técnica ocorrida durante o processo de votação eletrônica e das providências que estavam sendo adotadas para a recuperação dos dados e restabelecimento do sistema.

Consultados sobre o cenário apresentado, os representantes da Chapa 1 manifestaram entendimento favorável à manutenção do processo eleitoral já iniciado, desde que fosse garantida a integral recuperação de todos os votos registrados e preservada a integridade do processo, complementando-se posteriormente apenas o período correspondente ao tempo em que o sistema permaneceu indisponível.



Por sua vez, a candidata à Presidência da Chapa 2, Sra. Márcia Rejane Hendges, manifestou-se favoravelmente à anulação da votação até então realizada e à realização de novo pleito, observando-se integralmente o período de votação previsto no Edital e no Regimento Eleitoral.

A Dra. Alice Assing esclareceu aos presentes que as manifestações dos candidatos e representantes das chapas tiveram caráter exclusivamente informativo, visando dar transparência aos fatos ocorridos e oportunizar a ciência das partes interessadas. Ressaltou, contudo, que eventual decisão acerca da continuidade, suspensão, anulação ou retomada do processo eleitoral competia única e exclusivamente à Comissão Eleitoral, órgão responsável pela condução do pleito, não havendo qualquer vinculação ou interferência das opiniões manifestadas pelos candidatos ou representantes das chapas.

A assessoria jurídica orientou os membros da Comissão Eleitoral de que, caso todos os votos registrados fossem integralmente recuperados, preservando-se a autenticidade, a integridade e a rastreabilidade do processo eleitoral, seria possível a retomada da votação pelo período correspondente ao tempo em que o sistema permaneceu indisponível, em observância aos princípios que regem os processos eleitorais e às orientações jurídicas aplicáveis.

O Sr. Fabiano Kurten também apresentou aos presentes relato detalhado dos fatos e dos procedimentos adotados junto à empresa hospedeira para recuperação dos dados e restabelecimento do sistema.

Após tomarem ciência de todas as informações prestadas, os membros da Comissão Eleitoral deliberaram que aguardariam o posicionamento definitivo da empresa hospedeira acerca da recuperação dos votos eventualmente registrados no período compreendido entre 13h02 e 13h18. Ficou estabelecido que, tão logo fossem obtidas informações conclusivas sobre a recuperação dos dados e a situação do sistema, a Comissão Eleitoral voltaria a se reunir para deliberar sobre os encaminhamentos necessários e definir a continuidade do processo eleitoral.

Ficou ainda consignado que todas as informações recebidas da empresa hospedeira e do responsável pelo sistema seriam imediatamente comunicadas ao Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Paulo Roberto dos Santos Lima, para conhecimento dos demais membros e adoção das providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16:15 horas, por videoconferência, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Local de realização: Videoconferência.

Horário de encerramento: 16:15 horas.

Assinaturas dos presentes:

Paulo Roberto dos Santos Lima

Presidente da Comissão Eleitoral



Alex Etevaldo de Souza

Membro da Comissão Eleitoral

Everson Antônio Bavaresco de Souza

Membro da Comissão Eleitoral

Alice Assing

Assessoria Jurídica

Reginalda Stein Scharf

Funcionária da ASSESP

Fabiano Kurten

Responsável pelo sistema de votação on-line

21 de julho de 2026.

